



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
 CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
 (79) 3209-8743\_sealm@tre-se.jus.br

## MAPA DE RISCOS

### ANEXO II

(Conforme Anexo IV da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

#### FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

#### RISCO 1

Ausência de recursos orçamentários

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

Impacto:  Baixa  Média  Alta

Id	Dano	
1.	Inviabilidade de se realizar a contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Por se tratar de aquisição fracionada e contínua durante todo o exercício de 2023 e 2024, é de extrema relevância à Administração, a dotação, além de contemplada na proposta orçamentária de 2023, deverá constar também na proposta orçamentária de 2024.	SAO/COLIC/SEPOR
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Risco identificado e tratado	SAO/COLIC/SEPOR

#### RISCO 2

Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

Impacto:  Baixa  Média  Alta

Id	Dano	
1.	Atraso no fornecimento dos materiais de consumo de ampla utilização nas Zonas Eleitorais e Sede do TRE, considerando um aumento de requisições durante ano eleitoral.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara do objeto da contratação	COMAT/SEALM
2.	Elaboração do valor de referência de acordo com o mercado.	SEACO
3.	Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame	COMAT/SEALM, COLIC/SELIC
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Repetição da Licitação. Em última hipótese, a SAO deverá contratar diretamente, na forma do artigo 24, V, ou VII, da Lei 8.666/93.	COMAT/SEALM, COLIC/SELIC

#### RISCO 3

Empresa vencedora sem estrutura suficiente para fornecer os produtos de forma adequada

Probabilidade:	( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta	
Impacto:	( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Inexecução parcial ou total do contrato, obrigando a Administração à contratação emergencial.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Acompanhamento e fiscalização do contrato, quanto ao prazo de fornecimento, especificações e critérios de aceitação do objeto contratado.	COMAT/SEALM
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Identificado/materializado o risco, a unidade solicitante comunicará à autoridade competente visando a abertura de processo de penalização. Mantendo-se a licitante vencedora desqualificada, deverá ser providenciada a rescisão contratual unilateral por parte da Administração, sem prejuízo de imediata instrução de nova contratação.	COMAT/SEALM

(  ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(  ) Gestão do Contrato

#### RISCO 4

Descumprimento reiterado de cláusulas contratuais		
Probabilidade: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta		
Impacto: ( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta		
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.Qualidade dos produtos abaixo do definido no contrato e inexecução contratual		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Envio de comunicado a contratada para recolhimento e substituição dos materiais em desacordo com as especificações, conforme prazo firmado em contrato.	COMAT/SEALM
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificação da empresa	COMAT/SEALM
2.	Fiscalização preventiva e ostensiva	COMAT/SEALM
3.	Aplicação de penalidades.	COMAT/SEALM



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 28/02/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 01/03/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 01/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1334259** e o código CRC **E246D905**.